



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental, requer a Vossa Excelência, os procedimentos administrativos necessários para a realização de Sessão Solene, no dia 15 de maio deste ano, a fim de comemorar o Dia do Policial Civil e homenagear as vítimas do acidente aéreo que matou sete policiais civis no dia 8 de maio de 2012.

JUSTIFICATIVA

O Dia 9 de Maio não é uma data qualquer para a Polícia Civil de Goiás. É o dia em que se comemora o Dia do Policial Civil.

As Polícias Civis são instituições históricas, tipicamente brasileiras, que exercem, com exclusividade, as atividades de polícia judiciária e apuram as infrações penais (exceto militares) no âmbito do território estadual, na forma da legislação em vigor. De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, incumbe ao policial civil o exercício da segurança pública para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. As polícias civis são subordinadas aos Governadores dos Estados ou do Distrito Federal e Territórios e dirigidas por delegados de polícia de carreira.

A data é de extrema importância, pois enaltece o trabalho feito pela Polícia Civil e constrói um sentimento de orgulho de pertencer a uma categoria e se sentir valorizado por ela. Essa data permite também a confraternização entre os policiais civis, assim como a entrega de prêmios e honrarias, servindo como fator motivacional para que eles se dediquem diariamente aos trabalhos em prol da sociedade.

Além de festejar as conquistas já alcançadas, o objetivo é integrar a estrutura da Polícia Civil, agentes, delegados, escrivães, peritos, investigadores, papiloscopistas e todo o seu quadro, no intuito de lutar por uma carreira mais digna, dando as melhores condições para o policial civil prestar um bom serviço à população.

Pretende-se ainda, nesta data, homenagear os delegados e agentes da Polícia Civil vítimas do acidente aéreo que os matou quando participavam da reconstituição da chacina ocorrida numa fazenda em Doverlândia, no dia 28 de abril, quando sete pessoas foram degoladas. Aparecido Souza Alves, que também morreu no acidente, havia confessado os assassinatos. Em depoimento, chegou a dizer que matou as sete vítimas sozinho. A polícia investigava se outras três pessoas teriam participado dos assassinatos do dono da fazenda e o filho dele, um caseiro da propriedade e dois casais que haviam ido visitar o fazendeiro.

O acidente aconteceu na zona rural, a 25 km do município da Piranhas, na região de Doverlândia, quando a aeronave retornava para a capital. Não chovia no momento. Na queda, o helicóptero modelo AW 119 Koala explodiu e caiu na fazenda Afonso Junqueira, no bairro Indaiá, por volta das 15h40. Segundo relato de peões da região, a aeronave teria rodopiado. Assim que caiu, houve a explosão.

A Secretaria de Segurança Pública de Goiás confirmou que o helicóptero não passou pela revisão exigida após 300 horas de voo. As cadernetas de revisão estavam vazias. A empresa não realizou a manutenção porque foi informada pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) que estava suspensa. O helicóptero foi retirado da empresa sem que a manutenção tivesse sido sequer iniciada. Foi feita apenas uma troca de óleo na aeronave antes que fosse retirada do galpão de manutenção.

Os policiais homenageados são: Jorge Moreira (delegado titular da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Cargas), Vinícius Batista da Silva (delegado que atuava em Iporá), Antônio Gonçalves (superintendente da Polícia Judiciária), Osvalmir Carrasco (chefe do Grupo Aeropolicial, que pilotava o helicóptero), Bruno Carneiro (chefe-adjunto do Grupo Aeropolicial e co-piloto), os peritos Fabiano de Paula Silva, lotado em Iporá, e Marcel de Paula Oliveira, lotado em Quirinópolis.

Sala das Sessões aos de março de 2015.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual